

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 233.321,07** (Duzentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e um reais e sete centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 08/08/2016 às 08h30min. do dia 18/08/2016.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 18/08/2016 às 13h:30min. do dia 18/08/2016.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 18/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites

www.contenda.pr.gov.br e **blcompras.org.br**

ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 04 de agosto de 2016.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

Portaria Nº 20/2013

Publicado por:

Patrik Alves

Código Identificador:5CB079B8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 136/2016

Inexigibilidade nº 015/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0004-30

Objeto: Aquisição de 370(trezentos e setenta) Conjunto Aluno/ CJA-04 e 04 (quatro) Mesas Pessoa em cadeira de Rodas/MA-02, através de processo de “carona”, com recursos do FNDE/MEC, através da solicitação nº 71238, Pregão Eletrônico nº 15/2015/FNDE/MEC.

Valor Contratual: R\$ 62.900,00

Período de Fornecimento: 90 (NOVENTA) dias, podendo ser prorrogado

Data de assinatura: 04/08/2016.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:23E57733

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE PREGÃO Nº 063/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2016

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Seguradora para seguro de Veículos da Frota Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/08/2016, às 09:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site

www.fernandespinheiro.pr.gov.br.

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 03 de Agosto de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:28E8844E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/08/2016, às 09:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de Agosto de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:9BD247A7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 54.826.367/0004-30

Objeto: Aquisição de 370(trezentos e setenta) Conjunto Aluno/ CJA-04 e 04 (quatro) Mesas Pessoa em cadeira de Rodas/MA-02, através de processo de “carona”, com recursos do FNDE/MEC, através da solicitação nº 71238, Pregão Eletrônico nº 15/2015/FNDE/MEC.

Valor Contratual: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

Período de Fornecimento: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Fundamentação Legal: Art. 22, Decreto Federal nº 7.892/2013; Inciso I, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Agosto de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3B27EEED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 159/2016

Dispõe sobre os novos MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Em virtude da saída de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE com mandato **vigente até 31 de dezembro de 2016** ficam nomeamos os novos Membros conforme relação abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- Titular Jurema de Fátima Kukul Leskiu
- Suplente José Walter Ferreira

II – REPRESENTANTE DE PROFESSORES

- Titular Maria Salete Oliveira Vollenkevitz
- Suplente **Rute Zanlorenzi Ramos**
- Titular Maria Aparecida Amâncio
- Suplente Cleris Nunes de Oliveira

III – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

- Titular Donazir Nathel Steptjuk
- Suplente **Josefa Evangelista da Rosa**
- Titular Neusa Barrida Girotto
- Suplente **Eliane Marques**

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- Titular **Maria de Fátima de Oliveira Mello**
- Suplente **Lais de Fátima da Silva**
- Titular **Salete Siega**
- Suplente **Rosângela de Paula**

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 04 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2CDA54DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 006/2016, DE 27 DE JULHO DE 2016, DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
GENERAL CARNEIRO - PR

Dispõe sobre formação de Comissão para estudo e apreciação do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde, do Município de General Carneiro – PR.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de General Carneiro – PR vem em reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2016 no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei federal nº

8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 302/1991 e Lei Municipal nº 315/91 de 04/11/1991;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Lei nº 8.142/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros da área de saúde e das outras providências;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de Dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas;

Resolve:

Art. 1º *Dispõe sobre formação de Comissão para estudo e apreciação do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde, respeitando a paridade exigida pela Lei, composta pelos seguintes conselheiros: Silvana Martinelli representando os trabalhadores em saúde, Eli Rosani Gregório e Jandir Vergopolan representando os usuários e Jose Walter Ferreira representando os prestadores de Serviço, desta forma fica composta a Comissão do Município de General Carneiro – PR, sem ressalvas.*

General Carneiro; 04 de Agosto de 2016.

JOSE WALTER FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ciente

JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7B25D340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI N.º. 2.426/2.016

ASSESSORIA PÚBLICA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM DE MEDICAMENTOS E EM FALTA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVOU, E EU, LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê obrigada a divulgar no site da Prefeitura a lista atualizada dos medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Básica do Município.

§1º A listagem a que se refere o caput deste artigo deverá ser atualizada mensalmente, devendo esta ser atualizada de imediato quando do esgotamento de qualquer medicamento na Farmácia Básica e, também deverá ser encaminhada a todas as Unidades de Saúde do Município para que sejam impressas e afixadas em seus respectivos murais.